

RESOLUÇÃO Nº 022/2015 - CONSAD

Homologa Termo de Convênio nº 813824/2014, celebrado em 23 de dezembro de 2014, entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22511/2014, tomada em sessão de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objetivo "Construção do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite, composto por Capacitações, 01 (um) Laboratório de Qualidade do leite, 01 (uma) Industria de Lácteos em escala piloto e 01 (um) Laboratório de Pesquisa, visando ao incremento da produtividade, a agregação de valor e a eficiência dos empreendimentos associados à Rota do Leite na região da faixa de fronteira catarinense no Campus de Pinhalzinho/SC da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2015.

Professor Gerson Volney Lagemann Presidente do CONSAD